

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 156, de 23/11/2023.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 53431/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Fica instituída a Comissão de Fechamento Anual Almojarifado e Patrimônio, do Centro de Educação a Distância (UDESC/CEAD/CONCEAD), da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme determina o Decreto n° 348, de 13/11/2023, Seção IV, Art. 25, anexo III, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
290456-0-01	Gabriela Amarilho	Téc. Univ./Presidente
663351-0-01	Pablo Procópio Martin	Téc. Univ./Membro
237024-7-01	Ricardo Antônio Demaria	Téc. Univ./Membro

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência até 31/dezembro/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36TL2PH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 23/11/2023 às 18:26:50

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM0MzFfNTM0ODJfMjAyM18zNIRMMIBINA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053431/2023** e o código **36TL2PH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.